

DECRETO Nº 37.464, DE 15/01/2020.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos estagiários abaixo descritos, conforme Memorando 028/2020- GRH:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
31573	ALICE PORFIRIO MARIN	02/01/2020	30/12/2020
31575	GABRIELA ZANGEROLAME DE OLIVEIRA	02/01/2020	30/12/2020
31580	JOSÉ PEDRO SCHAIDER NETO	15/01/2020	12/01/2021
31642	RICARDO MARINO FRAGA	08/02/2020	06/02/2021
31643	FELIPE MORO NASCIMENTO LIMA	20/02/2020	17/02/2021
31645	MIDIAN FELIZARDO PEREIRA PIANCA	26/02/2020	23/02/2021
31667	LUIZA CRISTINA SOUZA SANTOS	21/02/2020	18/02/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na da correspondente a cada estagiário constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal